



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7232 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2023/GABINETE/CGGP/SAA-MEC

Brasília, 14 de março de 2023.

Aos Dirigentes de Gestão de Pessoas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação.

Assunto: Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023 - Redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos.

Senhores Dirigentes,

1. Com os cordiais cumprimentos, faço referência à publicação da [Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023](#), no DOU de 10 de março de 2023, em que a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEGRT/MGI estabeleceu orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. No intuito de dar celeridade à análise e instrução dos processos de redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos que passam por esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/MEC), encaminho em anexo a NOTA TÉCNICA Nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA (SEI nº 3883802), emitida pela Coordenação de Legislação de Pessoal e Orientação Técnica desta Coordenação-Geral, com informações e orientações acerca da implementação da Portaria acima citada.

3. Visando evitar desvios e equívocos no envio e recebimento dos processos de redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito deste Ministério da Educação, informo que os mesmos deverão ser protocolados por uma das vias indicadas abaixo, sendo que os processos encaminhados via e-mail a esta CGGP serão devolvidos.

a) Via Balcão Digital do Governo Federal, no endereço eletrônico < <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documento-junto-ao-ministerio-da-educacao-mec> > ; ou

b) Via postal no endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Anexo I - 1º Andar - Gabinete - CEP: 70.047-900 - Brasília - DF; ou

c) Presencial no endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Anexo I - 1º Andar - Gabinete - CEP: 70.047-900 - Brasília - DF.

4. Considerando as orientações e procedimentos estabelecidos pela Portaria SGRT/MGI nº 619/2023, informo que os processos encaminhados a esta CGGP/MEC até a presente data serão devolvidos às instituições de ensino para a devida instrução e possíveis atualizações de informações, nos termos da Portaria em comento.

5. Após a adoção das providências necessárias por parte das instituições de ensino envolvidas, os processos deverão ser restituídos a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para análise e prosseguimento do pleito.

6. Destaco que a não observância das orientações contidas NOTA TÉCNICA Nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA (SEI nº 3883802) poderá acarretar na devolução do processo para fins de regularização de pendências.

7. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: **movimentacao@mec.gov.br** e telefones **(61) 2022-7240 / 7269 / 7389**.

8. Desde já agradeço a costumeira atenção e apoio às ações propostas.

Atenciosamente,

SILVILENE SOUZA DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Anexos: I - Nota Técnica 70 (SEI nº 3883802).



Documento assinado eletronicamente por **Silvilene Souza da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 15/03/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3889534** e o código CRC **356AA0EA**.

